



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 49, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Resolução/Cepe/Ufes/nº 18, de 17 de maio de 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.031655/2023-45 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 13 da Resolução/Cepe/Ufes/nº 18, de 17 de maio de 2021, que regulamenta o estágio de pós-doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo, da seguinte forma:

“Art. 13. Uma vez aprovado o estágio de pós-doutoramento, o processo, após anuência da PRPPG, deve ser encaminhado ao setor competente para providências de inserção na apólice de seguros.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA